



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 264/2021/DAO

Pelotas, 9 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

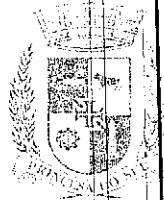
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao expediente formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre as acompanhantes de atendimento especializado à pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular (prot. Câmara 6755/2021), envio-lhe esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (02 fls.).

Outrossim, solicito dilação de prazo para complementação de resposta, pelo mesmo período constante na Lei Orgânica do Município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 08 de Setembro de 2021

Ofício Nº 181/2021

Ilmo. Secretário de Governo e Ações Estratégicas
Dr. Fábio Machado

Senhor Secretário,

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos deste para responder o pedido de informação sob o número 000195/2021, assinado pela Exma. Vereadora Fernanda Miranda, acerca das informações sobre as acompanhantes de atendimento especializado à pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular.

Ao que seguem as informações:

Acerca de vinte anos o Município de Pelotas vem trabalhando com a inclusão de diferentes deficiências na Rede Municipal de Educação Especial e posteriormente ao Programa de Educação Inclusiva com o compromisso e garantia de um Sistema Educacional Inclusivo. Para tanto, temos em nosso Município uma Rede de Apoio, com professores especializados em Atendimento Educacional Especializado (AEE), professores auxiliares (PA) e a criação do cargo de cuidador para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos alunos.

Com a pandemia, um novo cenário se forma, os alunos com deficiência ficam em casa e os professores de Atendimento Educacional Especializado trabalham, incansavelmente, na adaptação das atividades junto aos professores para garantirem a acessibilidade para todos. Porém, nesse momento, estamos trabalhando para que os alunos com deficiência retornem com segurança, tranquilidade e respeito a suas individualidades.

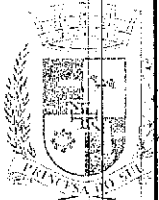
A necessidade do apoio no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista ou a qualquer outra deficiência se dará na interlocução da rede

Praça 20 de Setembro, 366 - Pelotas/RS - CEP: 96015-360

Fone: (53) 32842600

E-mail: gabinete.smedpelotas@gmail.com

PROTOCOLO 7981 - 06869DD2C076



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

de apoio (professor de AEE, PA e cuidador) com o professor titular e a família, visando a inclusão do aluno de forma integral.

O retorno às atividades escolares presenciais na rede municipal de Pelotas, dentro do contexto do Covid-19, vem ocorrendo de forma gradativa, e, sem dúvida, prezamos pelo atendimento e pela acessibilidade de todos os alunos. Hoje, na Rede Regular temos 68 professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 96 cuidadores. Com relação aos professores auxiliares que conjuntamente com a Comunidade Escolar trabalham para garantir a aprendizagem, eliminar barreiras e promover um espaço escolar inclusivo, devido o retorno gradual dos alunos, assim que o aluno retorna à atividade escolar presencial, identificamos a necessidade do profissional e inserimos o profissional especializado nas classes comuns de ensino regular.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Adriane Silveira
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

